

## Associação Nacional de História – ANPUH

### XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

#### **A educação militar e a formação de oficiais para exercerem funções intelectuais na sociedade (1890-1929)**

José Tarcísio Grunennvaldt \*

**RESUMO:** O estudo distanciou-se das investigações em que o interesse centrou-se no papel político exercido pelo Exército com o olhar que privilegiou a perspectiva da “intervenção armada”. Formados para exercerem funções intelectuais, é evidenciado pelas bases de formação dos quadros e pela bagagem cultural requerida para o exercício das funções. De 1890 a 1913, os regulamentos prescreveram que o ensino fosse ministrado a partir de planos cujas bases teóricas precediam os exercícios práticos. De 1913 a 1923, os planos propuseram que o ensino fosse teórico-prático ou tão-somente prático e que o conhecimento fosse apreendido do concreto para o abstrato. Em 1924 e 1929 houve uma nova significação atribuída aos conhecimentos científicos, que nortearam o ensino militar teórico e prático, aliou a competência técnico-profissional da fase anterior aos aspectos da formação política. Constatou-se com a pesquisa que o Exército brasileiro formou quadros aptos para o exercício de funções intelectuais.

**Palavras chave:** Escola militar – Oficiais do Exército - Intelectuais -

**ABSTRACT:** This study took some distance from the investigations in which the interest is concentrated in the political role exerted by the army with the focus on the “armed intervention”. That they were formed to assume intellectual functions is an evidence which is shown by the basis of formation of personnel and the cultural background required by the exercise of the function. From 1890 to 1913, the regulations prescribed that teaching had to be ministered from the plans whose theoretical basis were preceded the practical exercises. From 1913 to 1923, the plans proposed that teaching should be theoretical-practical or only practical and that knowledge should be learned from the concrete to the abstract. In 1924 and 1929 there was a new meaning attributed to scientific knowledge, which guided theoretical and practical military teaching and allied the technical-professional competence of the of the previous phase to the aspects of political formation. We come to the conclusion that the Brazilian army formed personnel apt to exert intellectual functions.

**Keywords:** Military school – Army officers- Intellectuals

#### **Apresentação**

Submeter a instituição militar a um estudo delimitado pelo recorte temporal da Primeira República, visando verificar como o Exército acionou mecanismos internos de formação para responder aos imperativos da moderna burocracia estatal, ou em resposta aos

---

\* Professor do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Sergipe. Estudo de Doutorado realizado na PUC-SP com bolsa Capes.

enfrentamentos que as determinações da nova ordem mundial impunham às nações, é dar vazão ao sentido da instituição como portadora de caráter particular e específico, bem como sua função ampliada. Assim, a pesquisa procura sustentar uma posição de insatisfação a crítica dos estudos que pressupõem a atuação do Exército exclusivamente no âmbito do exercício da força, e que conseqüentemente, julgam as suas intervenções sociais e políticas como abusivas.<sup>1</sup>

A bibliografia que trata do Exército e seus sujeitos políticos – os oficiais – destacando seu profissionalismo e sua organização, considera-os como partícipes de primeiro plano na estrutura burocrática do Estado (Huntington, 1996; Janowitz, 1996; Giddens, 2001). Nesse sentido, vislumbra-se para a “instituição superior” *Escola Militar*, da Primeira República, a condição de formadora de quadros para compor a *intelligentsia* brasileira, assumindo-se o entendimento de ser a Instituição um *locus* formador de quadros que, entre outras preocupações, se envolviam também com questões que ultrapassavam a manipulação das armas. Ademais, o Exército dispunha de quadros e formava outros que acabavam sendo atuantes na formação do Estado e da nação brasileira, com reflexos na política, na vida intelectual, nos direcionamentos do saber e da cultura acadêmica brasileira.

Privilegiando-se a perspectiva de estudo que compreende a instituição *Escola Militar* como formadora de quadros de oficiais com funções intelectuais a serviço do Estado, ousa-se, com determinação, adentrar um terreno da História da Educação que não tem dado o destaque para os estudos acerca do Exército, em comparação com a Igreja, pois, a exemplo desta, “os exércitos constituem uma das instituições políticas básicas das sociedades no hemisfério [América Latina], desde os tempos da Independência” (MANAUT, 1988: 119).

De modo que, ao ter em perspectiva a formação de quadros de oficiais do Exército e conformá-los para o exercício de funções intelectuais na sociedade, torna-se imperativo

---

<sup>1</sup> Dois motivos principais justificam o destaque aqui conferido à formação de quadros de oficiais do Exército. O primeiro, diz respeito à *Escola Militar*, pois foi centro irradiador de idéias que contribuíram para a formação de quadros que exerceriam funções intelectuais no âmbito da sociedade inclusiva. Os constantes ajustes dos Regulamentos que organizavam e definiam as bases da formação dos quadros dos soldados-intelectuais, indiciam que o Exército procurou se manter em consonância com os debates acadêmicos e com os avanços da ciência e da arte da guerra. As formalizações regulamentares possibilitaram à Instituição defender postulados teóricos diferenciados de outras instituições, de modo a se impor como uma das expressões da Modernidade. O segundo motivo diz respeito à legitimidade conquistada por quadros oriundos da *Escola Militar* como competentes intérpretes do Brasil, assim como combativos defensores de soluções para as mazelas nacionais, embora a referida legitimidade não derivasse exclusivamente da sua peculiar combatividade. A *Escola Militar* lhes dava respaldo institucional e os cobria de respeitabilidade. A *Escola Militar*, sintomaticamente, organizou-se na estrutura educacional de forma bastante similar àquela adotada pelo *campo acadêmico*. Deve-se compreender que “a produção desse efeito de legitimidade não se dá apenas no âmbito discursivo, ou seja, nos lugares das idéias e projetos para o país, mas na celebração e validação das práticas internas de hierarquização de saberes, de atribuição de poderes e trajetórias de ascensão aos altos postos do ensino e da administração daquelas instituições” (WARDE, 2001: 2).

estabelecer o entendimento que os componentes constitutivos de formação curricular, oriundos do humanismo científico, e o adestramento técnico-profissional devem concorrer em condições tais, a ponto de configurarem quadros de oficiais que correspondam ao movimento estrutural do qual emergem as condições sócio culturais de determinado período.

É plausível que tais quadros conformados para produzir o “consenso espontâneo” devam abarcar, no seu arcabouço cognitivo de formação, uma alargada base científica aliada à especialização profissional. Na sociedade atual, o problema do Estado moderno não é mais o da revolta armada, mas o da relação do técnico com o político, em vista do que a fronteira entre o Estado e “sociedade civil” tendem a se diluir.

Ao estabelecer um diálogo com os trabalhos já realizados sobre a formação dos oficiais do Exército e suas funções na sociedade, pretendeu-se, neste estudo, argumentar em favor da hipótese de que os militares, durante a Primeira República, não apenas manuseavam armas, mas também eram formados para desempenhar funções intelectuais determinadas ou que emergiam do sistema de valores encontrados no conjunto geral das relações sociais.

Compreender os processos de formação dos quadros de oficiais do Exército brasileiro ao longo da Primeira República é, então, o objetivo para esta pesquisa, para o que se fazem necessárias certas considerações acerca do período compreendido entre as duas intervenções militares e que pode ser denominado Primeira República (Carvalho, 1990). Na abordagem do recorte temporal da pesquisa, privilegiou-se o mesmo período, porém atribuindo-lhe singularidade a partir das análises, leituras e interrogações sobre fatos e documentos, suscitadas pelas contingências internas do objeto de estudo. Entende-se que com essa abordagem, foi possível dar luz às contradições que ocorreram no seio do Exército, flagrando-se processos de articulações orgânicas mais envolventes que procuravam, com as constantes mudanças dos Regulamentos, instituir, por intermédio, principalmente, da instrução, quadros de intelectuais capazes de dar a direção ao próprio Exército e projetarem via Estado a “modernidade-nação” ou “primeira modernidade” (Ianni, 2004).

### **Teoria e metodologia**

Na leitura das fontes, e no âmbito deste estudo dos Regulamentos, muito contribuíram certas noções apreendidas em Hobsbawm (1998). Com efeito, nas análises históricas de situações concretas, ganha ênfase o caso da modernização do Exército brasileiro no declínio do Império, nesta tentativa de buscar compreender um pouco mais acerca da imbricada relação entre passado/presente e continuidade/ruptura. Hobsbawm (1998), afirma

que o problema de se rejeitar sistematicamente o passado apenas surge quando a inovação é identificada como socialmente desejável, em outras palavras, quando implica “progresso”.

Para o autor, no entanto, isso traz conseqüências que se expressam em duas questões distintas: **a)** a de como a inovação em si é identificada e legitimada e; **b)** como a situação que dela deriva poderá ser especificada e, para a operacionalização, de que maneira um modelo poderá ser formulado quando o passado já não mais puder fornecê-lo.

Hobsbawm, seguramente, sente-se mais à vontade para responder a primeira das questões; no entanto, ambas se tornam fundamentais para compreender a situação concreta da passagem do último Regulamento do ensino militar do período imperial de 1889 para o Regulamento republicano de 1890. Em virtude das circunstâncias e do envolvimento dos sujeitos políticos na elaboração desses Regulamentos no âmbito dessa análise, é a segunda questão que ascende em importância<sup>2</sup>. Podemos entender assim, porque ela expressa um paradoxo, na medida em que, na educação militar, as bases de sua formação foram plantadas sob as luzes que inspiraram a educação moderna do século XVIII, portanto, a análise implica o enfoque sob a luz da longa duração da história que compreende mais as permanências que rupturas propriamente ditas.

Uma questão que parece tornar-se imperativa no âmbito do diálogo que se estabeleceu com as fontes,<sup>3</sup> parafraseando Gramsci, é a seguinte: quais são os limites “máximos” da aceção de “intelectual”? Essa questão do autor desencadeou outra que, por certo, pode ajudar a pensar um pouco mais sobre a suposta “fabricação” de perfis de oficiais do Exército na Primeira República: “é possível encontrar um critério unitário para caracterizar igualmente todas as diversas e variadas atividades intelectuais e para distingui-las, ao mesmo tempo e de modo essencial, das atividades dos outros agrupamentos sociais?”.

---

<sup>2</sup> “Do Diário de Benjamin Constant constam as seguintes passagens: 24 de julho de 1888: ‘O Exmo Sr. General José Semeão concordou afinal com o plano por mim proposto para o ensino da Escola’; 26 de fevereiro de 1889: ‘Estive todo o dia lendo e escrevendo para preparar o plano de reforma de devia apresentar ao Ministro da Guerra em substituição ao dele, que é mau’; 27 de fevereiro: ‘Fui à conferência sobre a escola Militar: bati energicamente o projeto, que é muito defeituoso. Falaram a favor sem destruírem as acusações o Conselheiro Luz e o Major Carneiro, colaboradores da reforma’; 5 de março: ‘O Trompowsky esteve hoje aqui e trouxe passados a limpo os projetos das escolas Militares; aceitei duas modificações propostas por ele. Uma delas a junção das cadeiras de Sociologia e Moral em uma só’”(TEIXEIRA MENDES, *apud* MOTTA: 172).

Participaram da elaboração do Regulamento de 1889, o Ministro da Guerra José Simeão, os professores Benjamin Constant, Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, o conselheiro Francisco Carlos da Luz e o major Antônio Ernesto Gomes Carneiro. Por sua vez, o Regulamento Benjamin Constant expedido pelo Decreto 330, de 12 de abril de 1890, tiveram participação de sua elaboração os seguintes oficiais: O Ministro da Guerra Benjamin Constant, Marechal José Miranda Reis, Coronel João Tomás Cantuária, Tenente Coronel Antônio Vicente Guimarães, Majores Roberto Trompowsky Leitão de Almeida e Inocêncio Serzedelo Correa e o Tenente Aníbal Cardoso (Motta, 2001).

<sup>3</sup> O corpus documental desta pesquisa compõe-se de fontes de várias espécies que podem ser agrupadas da seguinte forma: 1) Regulamentos que propunham as bases do ensino militar: 1890, 1898, 1905, 1913-14, 1918, 1919, 1924 e 1929; 2) Editoriais da Revista *A Defesa Nacional*; 3) Artigos e livros de intelectuais militares

Gramsci procede com cautela sobre a questão, e descarta a possibilidade de um critério único para caracterizar todas as atividades intelectuais. Ademais, considera o erro metodológico mais difundido, buscar o critério de distinção das atividades intelectuais em aspectos intrínsecos às atividades intelectuais e que, portanto, não considera o conjunto do sistema de relações sociais em que as atividades são cimentadas e no âmbito em que se encontram no conjunto das relações sociais. Desse modo, diferentes grupos sociais podem personificar atividades intelectuais, a partir das circunstâncias sociais que as determinam, mas não perdendo de vista que tal imbricar-se só é possível pelos seus nexos de reciprocidade.

No âmbito deste estudo, recorreu-se à reflexão de Gramsci sobre os intelectuais visando compreender a formação de quadros de oficiais do Exército brasileiro para o exercício de funções intelectuais na sociedade determinados pelo tempo histórico em que eram conformados.

## **Conclusões**

Os três Regulamentos do primeiro capítulo, no que tange ao encaminhamento e à orientação do ensino, não foram mudanças bruscas que marcassem a passagem dos Regulamentos. Nem mesmo na transição do último Regulamento do período imperial para o republicano se fez com modificação profunda das cadeiras e conhecimentos. Nesse sentido, os Regulamentos do ensino militar, até 1905, devem ser vistos como um *continuum*, seu diálogo com a longa tradição da formação, na qual as bases do ensino militar eram plantadas, sob uma base geral científica para, posteriormente, aplicar os conhecimentos profissionais.

De certo modo, o Regulamento de 1905 destaca-se como transição, ao introduzir uma nova fase no ensino militar, tendo em vista que vários dispositivos regulamentares traziam a marca da inovação, de modo que suas prescrições anunciavam e correspondiam ao tempo rápido das novas necessidades do século. Contemplava, contudo, outras que estavam imbricadas com o longo passado da escola em formar oficiais técnicos e especialistas de longa formação, privilegiando também os altos estudos.

O segundo capítulo comporta as informações do conjunto de três Regulamentos do ensino militar brasileiro, os de 1913-14, 1918 e 1919. Verificou-se que o Exército, a partir da formação de quadros de oficiais, procurou implantar uma nova “ordem” intelectual, impulsionado pelas mudanças estruturais que requeriam um face a face entre a instrução e o trabalho os quais imprimiram à formação humana dinamicidade, e pelas circunstâncias

conjunturais de belicosidade que concorreram na orientação do ensino de modo mais direto e imediato, na profissionalização do ensino militar.

Portanto, na década que presenciou a guerra total, verificou-se também a aceleração do tempo e, conseqüentemente, os Regulamentos do ensino militar estabeleceram diretrizes, passos, ritmos de aprendizagens dos quais os programas das aulas não poderiam se afastar. O exército de modo geral e o brasileiro em particular, foram uma destas instituições que viram mudar sua rotina, sendo levados a viver o tempo de modo mais intenso, em vista de que sua função de defesa externa se acentuava nos momentos de beligerância e, para tanto, era imperativo estar sensibilizado para as “mudanças”.

Em vista disso, verificou-se uma reestruturação curricular significativa da *Escola Militar*, introduzindo-se um Curso Fundamental de dois anos, seguidos de quatro Cursos Especiais, um para cada arma; portanto, algo inédito no ensino militar brasileiro, desde a sua criação em 1810. Eram Regulamentos que preconizavam a utilização do “caso concreto”, em que a aula era somente “teórico-prática” ou simplesmente prática, a teoria reduzida ao que tivesse “um fim útil”. Esta década viveu a fase dos Regulamentos com prescrições para que se evitassem os “excessos de teoria”, as “divagações inúteis”, as “generalizações prematuras”. Enfim, os alunos eram levados a aprender “de conformidade com a marcha natural do espírito humano, do concreto para o abstrato”.

O Regulamento de 1913-14 inaugura e os dois seguintes seguem-no e quando não o aperfeiçoavam, aprofundavam-se em suas alíneas com recomendações que, muitas vezes, se excediam em especificidades, com minúcias de como deveria ser administrado, nas aulas, os conteúdos para que se evitasse tudo o que não tivesse “aplicação ou valor prático” ou, ainda, que os conteúdos atendessem “ao caráter experimental”. A asseveração da conduta objetiva para o resultado foi se caracterizando com vigor nos Regulamentos de 1918 e mais ainda no de 1919, quando uma nova concepção de moral, ela é representada pelo que provém do espetáculo das regras do campo visual e as figuram esquematicamente e, por conseguinte, são estas regras que formam a matéria da ciência e, não a visão sumária que dela temos e fazemos (Durkheim, 1990).

Emergindo da ambiência da década de 1910, de aceleração do tempo, um grupo de renovadores, os Jovens Turcos, conseguiram legitimar as mudanças e imprimindo-lhes radicalidade distinta das mais sutis, propostas em 1905. Adquirida a confiança e legitimados pelo “calor da hora” que emergia das circunstâncias de beligerância, os Regulamentos de 1918 e 1919, procuraram valorizar sobremaneira as disciplinas que operacionalizavam com o trabalho produtivo *tout court*. Daí se depreende que foi o coroamento de uma luta de vários

anos defendida na revista *A Defesa Nacional*, acerca da necessidade de preparar o oficial, a partir da composição em que a tropa e a escola se achassem intimamente entrelaçadas no preparo da função do oficial. A valorização deste preparo ganhou um colorido especial com o Regulamento de 1919, que estabelecia que a promoção dos aspirantes a oficial se faria por ordem de merecimento geral, no qual estava incluído o grau de qualidades morais com o coeficiente “cinco”, destacando-se significativamente dos demais componentes. As qualidades morais eram quantificadas a partir da observação criteriosa e constante dos instruídos, observando-se-lhes as qualidades de caráter, resolução, sangue-frio e tenacidade, de modo que, com tal quantificação, pudesse subsidiar o julgamento da desenvoltura na capacidade de comando dos futuros oficiais do Exército, capacidade que ascendeu em importância, a partir das circunstâncias da Grande Conflagração.

No terceiro capítulo foram destacados os dois Regulamentos, o de 1924 e o de 1929, continuava prevalecendo no ensino militar um Curso Fundamental, seguido de quatro Cursos Especiais para as diferentes armas. No Curso Fundamental, o ensino dividia-se em geral e militar para todas as armas. Este último era dividido em ensino teórico e ensino prático; sem abandonar a expressão “ensino teórico-prático” instituído em 1913-14 para os cursos especiais.

Destaca-se o controle destinado aos exames finais, os quais seriam realizados mediante provas escritas, orais e práticas, de acordo com a “natureza das aulas e materiais do ensino militar”. No que tange ao ensino militar teórico, os exames eram apenas “interrogatórios sobre os diversos Regulamentos” e procedidos oralmente.

Com a re-introdução da base ampla de conhecimentos científicos em 1924 e 1929, diversamente do que se pensava, a tendência à especialização e à ênfase aos aspectos profissionais não diminuíram. A observação se confirma verificando-se os mecanismos e rigores dos diferentes exames, com provas envolvendo os detalhes técnicos, enfatizando o desempenho que demonstrasse no aluno envolvimento e desenvoltura em situações de “caso concreto”. Contudo, a estratégia da re-introdução do Curso Preparatório em 1924, sua valorização e bifurcação para dois cursos no Regulamento de 1929, somando-se à re-significação dos conhecimentos científicos de base do ensino geral ou fundamental, respectivamente, contemplados nos Regulamentos de 1924 e 1929, evidenciaram a necessidade de o Exército brasileiro formar quadros de oficiais que transcendessem a formação profissional *tout court* que configurava a formação do oficial *troupiér* da década de 1910.

Os procedimentos previstos nos Regulamentos analisados e que foram adotados no encaminhamento de aulas, cadeiras e conteúdos, na formação do oficial do Exército, ou seja, o lastro científico que procurou racionalizar as ações para o âmbito da ciência política, foi o sustentáculo da intervenção dos oficiais do Exército. Nesse sentido, levanta-se a assertiva de que foi legítimo o seu envolvimento político nos acontecimentos da Revolução de 1930, reconhecendo-se, também, que a formação de quadros intelectuais – pautados sobre bases com fundamentos científicos e humanísticos, para sua qualificação técnica e política – serviram como respaldo institucional para essa intervenção. Tais informações deixam evidente a preparação do Exército para exercer sua função intelectual na ordem societária inclusiva.

### Referências Bibliográficas

CARVALHO, José Murilo de. As forças armadas na Primeira República: o poder desestabilizador. In FAUSTO, Bóris (Dir) **O Brasil republicano: sociedade e instituições (1889-1930)**. São Paulo: Difel, 1990 t. III, v. 2.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. Tradução de Maria Isaura Pereira de Queiroz. 14 ed. São Paulo: Editora Nacional. GIDDENS, Anthony. 2001. *Estado-nação e violência*. Trad. Beatriz Guimarães. São Paulo: EDUSP, 1990

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. (Cadernos do cárcere II).

HOBBSBAWM, Éric. **Sobre história**. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

HUNTINGTON, Samuel P. **A ordem Política nas sociedades em mudança**. Trad. Pinheiro de Lemos. Rio de Janeiro: Forense Universitária; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1975.

IANNI, Otávio. **Capitalismo, violência e terrorismo**. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2004.

JANOWITZ, Morris. Militares.(Ed). OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento social do século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.

MANAUT, Raúl Benítez. O Pensamento militar de Clausewitz. **Política e Estratégia**. Revista trimestral do Centro de Estudos Estratégicos. Convívio – Sociedade Brasileira de Cultura. São Paulo, 1988, v. 6, n. 1, pp. 119- 137.

MOTTA, Jehovah. **A formação do oficial do Exército**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2001.

WARDE, Mirian Jorge. Cultura e educação: O americanismo e a fabricação do homem novo. **(Projeto de pesquisa do programa de estudos pós-graduados em Educação: história, política, sociedade. PUC/SP)**, 2001.